



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 215/2024

Viçosa/AL, 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90004/2024, Processo administrativo nº 03190007/2024**, cujo objeto é a empresa para **aquisição de máquinas de uso individual**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL: Gênesis Geraldo Monteiro Cavalcanti, ocupante do cargo de Encarregado de Feira Livre, Matrícula Funcional nº 19353 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Márcio Henrique Pedrosa Cavalcanti, ocupante do cargo de Coordenador da Escola de Música, Matrícula Funcional nº 19352.

GESTOR: Gênesis Geraldo Monteiro Cavalcanti, ocupante do cargo de Encarregado de Feira Livre, Matrícula Funcional nº 19353.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM
SANTOS:06619429459

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR CALHEIROS
AMORIM SANTOS:06619429459
Dados: 2024.08.16 11:05:25 -03'00'

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Art. 22º - As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias para a aplicação ou execução desta Lei Ordinária, devem ser expedidas mediante atos do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, sem prejuízo da competência regulamentar do Prefeito do Município.

Art. 23º - As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei Ordinária devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 24º - Os casos omissos deverão ser analisados e tratados na assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Art. 25º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 16 de agosto de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:72951C1F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 05060002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060002/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90006/2024 cujas vencedoras foram as empresas:

RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.447.623/0001-85, vencedora dos itens: 01 ao 05, com um valor total de **R\$ 16.250,00** (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais);

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.605.776/0001-17, vencedora dos itens: 06 e 07, com um valor total de **R\$ 9.661,50** (nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.219.256/0001-05, vencedora do item: 08, com um valor total de **R\$ 29.532,00** (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90006/2024 para a registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE PULSEIRAS CLASSIFICADORAS DE RISCOS**.

Viçosa, 16 de agosto de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:06923C0E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 215/2024

Viçosa/AL, 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90004/2024, Processo administrativo nº 03190007/2024**, cujo objeto é a empresa para **aquisição de máquinas de uso individual**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL: Gênesis Geraldo Monteiro Cavalcanti, ocupante do cargo de Encarregado de Feira Livre, Matrícula Funcional nº 19353 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Márcio Henrique Pedrosa Cavalcanti, ocupante do cargo de Coordenador da Escola de Música, Matrícula Funcional nº 19352.

GESTOR: Gênesis Geraldo Monteiro Cavalcanti, ocupante do cargo de Encarregado de Feira Livre, Matrícula Funcional nº 19353.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:13AC046C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

ATA Nº 03 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº04/2024- PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

No dia dezenove do mês de agosto do ano de 2024, às 09h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Praça da Matriz – Centro, Nº 02, a Comissão de Seleção para a Análise documental da Fase de Habilitação dos candidatos do EDITAL Nº04/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS. Verificando que estavam presentes todos os membros – Maria Eugenia Menezes de Oliveira Pereira, Natália de Figueiredo da Silva Alves e Hadelyane Siqueira de Souza Santos - colocou em avaliação os documentos recebidos. Em consenso e unanimidade, desta forma, fica decidido sobre o resultado preliminar a Fase de Habilitação do referido edital sendo encaminhado na data de hoje para publicação em Diário Oficial e Página Oficial da Prefeitura Municipal.